

Projeto de Resolução Nº 35/2025

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O Parlamentar **André Feitosa**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Senhor Lindemberg Alencar dos Santos.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
03 de dezembro de 2025.

André Feitosa
Vereador
Autor

Odair de Matos
Vereador
Autor

Biografia - Lindemberg Alencar dos Santos

Lindemberg Alencar dos Santos, filho de Gutemberg Vieira dos Santos e Maria Estelita Alencar dos Santos nascido em Juazeiro do Norte desde criança demonstra potencial para ajudar as pessoas bem como carisma e liderança natural, sendo considerado por onde passou sempre como melhor ou um dos melhores alunos da escola, vindo de uma família de empresários e comerciantes sempre foi guiado para esta profissão vendo seu destino mudar após término da Faculdade quando decidiu estudar para concursos sendo aprovado e hoje ocupando o posto de oficial da polícia militar comandante de Barbalha, depois de larga experiência em diversos comandos de grupos táticos e companhias na região como: Crato, Juazeiro do Norte Iguatu e Várzea Alegre.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
03 de dezembro de 2025.

André Feitosa
Vereador
Autor

Odair de Matos
Vereador
Autor